



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.033, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009.

Dispõe sobre a anulação de um crédito especial no valor de R\$ 71.768,47 (Setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 71.768,47 (Setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) para "Construção de Pista de Skate" (Lei nº. 446, de 12 de novembro de 2.009), que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo	
02.04.00- Secretaria Municipal de Obras	
02.04.05 - Departamento de Obras	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Construção de Pista Skate	
Fonte 01 - Ficha 623	
Valor.....	R\$ 6.768,47
Fonte 02 - Ficha 624	
Valor.....	R\$ 65.000,00
Total Geral.....	R\$ 71.768,47

ARTIGO 2º. - O presente CRÉDITO ESPECIAL, não será coberto com recursos na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) provenientes do Governo do Estado de São Paulo / Secretaria dos Esportes, Lazer e Turismo e a importância de R\$ 6.768,47 (seis mil e setecentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) provenientes de excesso de arrecadação a ocorrer no exercício de 2.009 (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 23 de dezembro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.

1.033 fls. 39 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815